



**Resolução nº 001/2025**

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do CONVÊNIO 4271/2022 entre o Estado do RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Santo Ângelo, objetivando a efetivação do Projeto Rede de Proteção da Mulher RS, conforme processo nº 22/2100-0001992-5.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.565 de 28 de novembro de 2022, conforme artigo 19.

**Resolve:**

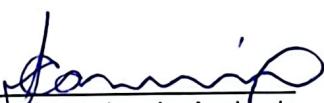
**Art. 1º** - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do CONVÊNIO 4271/2022 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e o Município de Santo Ângelo, objetivando a efetivação do Projeto Rede de Proteção da Mulher RS, conforme processo nº 22/2100- 0001992-5, destinado à aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia do conselho e sua publicação.

Aprovada em Assembleia virtual em 17 de fevereiro de 2025.

Registra-se e publica-se.

Santo Ângelo, 17 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Carneiro de Andrade  
Presidente